



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 66  
Do Processo nº 2004-1.009.254-8

Em /04/15 (a)  Paula Simãoovich-Birman  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2004-1.009.254-8  
INTERESSADO: RAIÁ E CIA LTDA  
LOCAL: Rua Clodomiro Amazonas, nº 1.009  
SQL: 016.148.0237-8/016.148.0238-6/016.148.0239-4  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SP-PI, quanto a possibilidade de rememramento de lote, em pedido de Auto de Regularização nos termos das Leis nº 13.885/03 e nº 13.876/04, de uma edificação destinada a comércio (farmácia), categoria de uso C2-3 em corredor de uso especial Z8-CR2 lindeiro a zona de uso Z2.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/029/2015**

A CEUSO, em sua 1254ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 63 e 64, deliberou, por unanimidade de votos, retornar o presente a Subprefeitura de Pinheiros para prosseguimento da análise, tendo em vista que, para o presente caso, não há impedimento legal referente ao rememramento de lotes.

/abril/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/064/15/